



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1912, 14 de maio 1.988.

"Cria Função"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criada a categoria profissional de AS-¹ SESSOR DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotado na Diretoria do Gabinete do Prefeito, com o número de 01 (uma) vaga, percebendo o salário de Cz\$ 133.472,00 (Cento e trinta e tres mil, quatrocentos e setenta e dois cruzados), retroagindo os seus efeitos a partir de 15 de junho de 1.988.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 14 de junho de 1.988.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSE COSTA CAMPOS

Diretor de Administração Substituto